

termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, à Técnica Profissional de 1.ª classe de BAD, Isabel Maria Charneca Orvalho Baptista, com efeitos desde 01 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.

300787218

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 24714/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho, de 03 de Abril de 2008 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*), n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reclassificado profissionalmente, nos termos do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, funcionário, Jaime Manuel Santos Gonçalves, detentor da categoria — Serralheiro Civil Principal — Índice 214 — Escalão 1, para integração na categoria de Soldador — Índice 222 — Escalão 1.

O interessado deverá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação, deste Aviso, no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

300790417

Aviso n.º 24715/2008

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de 05 de Maio e despacho do Sr. Vice-Presidente de 12 de Maio de 2008, e no uso das competências que são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com:

João Carlos da Silva Gonçalves Dias, como Engenheiro Civil de 2.ª Classe (Estagiário), Escalão 1 — Índice 321 (1070,89 €), com início a 05 de Maio de 2008;

André Gonçalo Ferreira Valentim, como Engenheiro Civil de 2.ª Classe (Estagiário), Escalão 1 — Índice 321 (1070,89 €), com início a 12 de Maio de 2008.

16 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

300790174

Aviso n.º 24716/2008

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de 01 de Julho, e no uso das competências que são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano, nos termos da alínea *h*) do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Diogo José Fazenda Carvalho, como Técnico Profissional de Informática de 2.ª Classe, Escalão 1 — Índice 199 (663,88 €), com início a 01 de Julho de 2008.

2 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

300790028

Aviso n.º 24717/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho, de 16 de Setembro de 2008 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*), n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reclassificado profissionalmente, nos termos do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, a funcionária, Telma Cristina

Madeira Duarte David, detentor da categoria — Auxiliar de Serviços Gerais — Índice 128 — Escalão 1, para integração na categoria de Auxiliar Administrativo — Índice 128 — Escalão 1.

O interessado deverá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação, deste Aviso, no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

300790741

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 24718/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de tratador-apanhador de animais do grupo de pessoal auxiliar

1 — Torna-se público que por despacho da Senhora Vereadora na área dos Recursos Humanos, proferido no uso de competência delegada, datado de 11.09.2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no D.R., concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de Tratador Apanhador de Animais, do grupo de pessoal auxiliar, remunerado pelo escalão 1, índice 137.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos D.L n.º 204/98, de 11/07, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, Decreto-Lei n.º 247/87, de 17/06, D.L. 404-A/98, de 18/12, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11/06, D.L n.º 412-A/98, de 30/12 e demais legislação complementar.

3 — O concurso é externo de ingresso e extingue-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

4 — Local de trabalho — Área do Município de Santiago do Cacém.

5 — O conteúdo funcional do lugar posto a concurso é o seguinte: Proceder à recolha de animais; cuidar das instalações e dos animais ali internados; fazer parte das brigadas de desinfeção e auxilia o encarregado do canil.

6 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente: António Manuel Tojinha da Silva, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos;

Vogais efectivos:

1.º João Luís Noronha Velosa, Médico Veterinário Assessor;

2.º Isabel Maria Marques Dolores, Técnico Profissional de Agricultura Agro-pecuária de 1.ª classe;

Vogais suplentes:

1.º António Francisco Bentinho Nunes, Chefe Serviços de Limpeza;

2.º Sheila Cristina Mansos Estrela Fragoso, Assistente Administrativo Especialista.

7 — A este concurso podem habilitar-se os indivíduos que satisfaçam os requisitos constantes das seguintes disposições legais:

a) artigo 29 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07;

b) n.º 2 do artigo 38 do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17/06;

c) Pode ser utilizada a figura de mobilidade entre carreiras.

8 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio com aviso de recepção, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município, 7540-136 — Santiago do Cacém, do qual constarão, obrigatoriamente, os seguintes elementos de identificação:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência completa);

b) Habilitações académicas;

c) Lugar a que se candidata.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópias do bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal;

b) Documento, comprovativo das habilitações académicas;

c) Outros elementos que o candidato entenda dever referir como relevantes quanto à apreciação do seu mérito;